



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 002/2019.

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a criação de kit alimentação para as pessoas que fazem tratamento em Município distante e que saem muitas das vezes cedo (pela madrugada e só retornam à noite). **REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 053/2018.**

JUFICATIVA:

Esta indicação visa proporcionar aos pacientes uma viagem mais digna, e menos dolorosa, visto que, são pacientes que buscam tratamentos para suas enfermidades em outros municípios, na certeza e esperanças que serão curados, mas nem sempre estão providos financeiramente para fazer uma refeição.

Destaco que com o kit de alimentação o Poder Executivo estaria minimizando o dia árduo desses pacientes que muitas das vezes ficam sem nenhuma alimentação o dia inteiro, por falta recursos.

Vale salientar que os motoristas já recebem suas diárias, e com a criação do kit Alimentação aos pacientes enfermos seria no mínimo uma atitude digna de reconhecimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 21 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente